



ATA N.º 2

ATA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA FUNCIONAL DE ENGENHARIA CIVIL – REFERÊNCIA F

Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe referido, constituído por: Elísio Manuel Ferreira Silva, Diretor de Departamento de Projetos e Obras Municipais, Presidente do Júri, Paulo António Costa Vaz, Chefe de Divisão de Obras de Urbanização e Rede Viária, Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, na qualidade de membros do Júri, a fim de procederem à análise dos documentos apresentados pelos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de três postos de trabalho de técnico superior, na área funcional de engenharia civil, conforme aviso número quatro mil e oitenta e um, barra dois mil e vinte e seis, barra dois, publicado em Diário da República, segunda série, número trinta e oito, de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Após a análise dos referidos documentos, designadamente a posse dos requisitos de admissão exigidos, o Júri deliberou por unanimidade, admitir e excluir os seguintes candidatos:

Candidatos Admitidos:

António José Cardino Caldas
Catarina Puig Fernandes
Diana Filipa da Silva Duarte
Gilberto Fernando Alves de Jesus
João Miguel da Silva Carvalho Pereira
José Pedro Teixeira Furtado
Magda Isabel Pires de Macedo
Maria Cristina Muniz de Sousa
Maria do Carmo Valentim Torres
Maria Irene Cunha Oliveira Eiró
Paulo Jorge Dias de Carvalho
Renato Dinis Serra Carvalho
Rui Cláudio Fernandes Azevedo
Sónia Clara Monteiro Da Silva Campos



Candidatos Excluídos:

Por não reunirem os requisitos de admissão referidos nos pontos nº 10 e 11 do aviso de abertura:

Nome Completo	Requisitos de admissão	Motivo de exclusão
Bruno Gavina Peixoto	n.º 10, n.º 10.1	Não comprovou o nível habilitacional exigido (não apresentou o Certificado de Habilitações)
Felipe Dias Chagas	n.º 11.1, al. a)	Não apresentou documento comprovativo de reconhecimento das habilitações estrangeiras
Marco Paulo Teixeira Lopes	n.º 10, n.º 10.1	Não comprovou o nível habilitacional exigido
Orlando Lopes de Moura	n.º 10, n.º 10.1	Não comprovou o nível habilitacional exigido na área de formação académica ou profissional por referência à (CNAEF 582 - Engenharia Civil)

O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do artigo décimo sexto da Portaria número duzentos e trinta e três barra dois mil e vinte e dois, conjugado com o artigo cento e vinte e um do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de dez dias úteis dizer por escrito o que lhe oferecer, em sede de audiência dos interessados.

Finalmente o júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, em conformidade com o número quatro do artigo décimo sexto da Portaria número duzentos e trinta e três barra dois mil e vinte e dois.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.

(Presidente do Júri – Elísio Manuel Ferreira Silva)

(1º Vogal Efetivo – Paulo António Costa Vaz)

(2º Vogal Efetivo – Maria Manuela Castro Gonçalves Lima)